

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 01.616.269/0001-60**

**DECRETO Nº 072/2021**

**DAVINÓPOLIS-MA, 28 DE OUTUBRO DE 2021**

*“Altera o Decreto nº 021/2021 da instalação da Casa dos Conselhos no município de Davinópolis e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os munícipes que,

**DECRETA**

**Art. 1º** – O caput e o § 1º do art. 3º do Decreto nº 021/2021 de 25 de março de 2021 passa a ter a seguinte redação:

*art. 3º – A Casa dos Conselhos é composta por um Conselho Administrativo, um Coordenador da Casa, uma Secretaria Executiva e Equipe Técnica-Administrativa.*

*§ 1º – O Conselho Administrativo é composto pelo (a): Presidentes dos Conselhos Municipais ativos e que congregam na Casa dos Conselhos; Coordenador da Casa, Secretário (a) Executivo (a) e Equipe Técnica-Administrativa;*

**Art. 2º** – Fica inserido o inciso XI no § 3º do art. 3º do Decreto nº 021/2021 de 25 de março de 2021 passa a ter a seguinte redação:

*XI - O (A) Secretário (a) Executivo (a) será um servidor do quadro do município ou nomeador/indicado pelo Prefeito Municipal.*

**Art. 3º** – O § 4º do Decreto nº 021/2021 de 25 de março de 2021 passa a ter a seguinte redação:

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

*§ 4º – O Coordenador da Casa dos Conselhos será um servidor do quadro do município ou nomeador/indicado pelo Prefeito Municipal para fazer a interlocução entre os Conselhos e demais setores da administração pública e sociedade e demais atribuições legais e regimentais da casa.*

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2021.**



**RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

**Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria de Gabinete Civil nos termos da legislação vigente, na data supra.**



**Ires Pereira Carvalho**

Secretário Chefe de Gabinete Civil

Portaria nº 001/2021.